



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 Subsecretaria de Contratos - ASCON
 Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 014/SG/MPDFT/2025

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.5553.0102499/2023-18

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, CNPJ n.º 37.381.902/0001-25, por este instrumento, repactuam os preços praticados em 5,87% (cinco inteiros, oito décimos e sete centésimos por cento), a contar de 1º/1/2026, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Da Repactuação do contrato original e no Decreto N° 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que alterou o salário mínimo para R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), com amparo no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018.

2. Em decorrência da repactuação acima, o valor mensal da contratação, referente aos serviços prestados, é de R\$ 65.044,20 (sessenta e cinco mil quarenta e quatro reais e vinte centavos). Assim, o valor anual estimado do contrato é de R\$ 780.530,40 (setecentos e oitenta mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), conforme tabela, abaixo:

A contar de 1º/1/2026 - Repactuação do salário mínimo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação empresa de agente de integração para adolescente aprendiz	Posto	30	2.168,14	65.044,20

3. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 1.087,99 (um mil oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado total do contrato, ou seja, o valor de R\$ 37.950,55 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 15/04/2026, às 18:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3388137** e o código CRC **8816BFAB**.